



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.271/91 DE 10 DE OUTUBRO DE 1.991

Dispõe sobre Desmembramento de Gleba.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, no que consta do processo nº 2834/91.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado o projeto de Desmembramento da Gleba 04, de propriedade de ANA LAZARINI OMISOLO e ANTONIO OMISOLO SOBRINHO localizada no Sítio Ipiranga - Via Anhanguera, Bairro Santo Antonio, neste Município, conforme planta anexa, de acordo com o processo nº 2834/91.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 10 de Outubro de 1.991


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 10 de Outubro de 1.991.


ALCIDES EDUARDO

Secretário Administrativo

MEMORIAL DESCRITIVO

Desmembramento da Gleba nº04 em Glebas 4A, 4B e 4C
Local: Sítio Ipiranga - Bairro de Louveira Santo/
Antonio - Município de Louveira - Comarca/
de Jundiá - Est.SP.

Proprietários: ANA LAZARINI OMISOLA e ANTONIO OMI
SOLO SOBRINHO

Gleba 4A: Têm início no ponto A.1, situado junto da marginal da Via Anhanguera e divisa com a Gleba nº03, daí segue fazendo frente para a marginal da Via Anhanguera, com distância de 30,00m até encontrar o ponto F.2; daí deflete à esquerda e segue fazendo frente para a passagem, com distância de 36,50m até o ponto B.4; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba 4B, com as seguintes distâncias: B.4/B.3 com 4,70m; B.3/B.2 com 9,97m; finalmente B.2/B.1 com 17,30m; do ponto B.1 deflete à esquerda e segue com rumo de $73^{\circ}30'$ SW confrontando com a Gleba nº03, com distância de 45,15m até encontrar o ponto A.1, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 1.297,07 metros quadrados.

Gleba 4B: Têm início no ponto B.4, situado junto a passagem e divisa com a Gleba 4A, daí segue fazendo frente para a passagem com distância de 29,40m até o ponto E.1; daí deflete à direita e continua fazendo frente para a passagem com distância de 120,00m até o ponto D.3; daí segue por curva com distância de 18,85m até encontrar o ponto D.2; daí deflete à esquerda e segue confrontando a Gleba 4C, com distância de 25,12m até encontrar o ponto C.1; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba nº03, com distância de 140m até o ponto B; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba nº03, com distância de 19,85m até o ponto B.1; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba 4A, com as seguintes distâncias: B.1/B.2 com 17,30m; B.2/B.3 com 9,97m e finalmente de B.3/B.4 com 4,70m, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 4.216,47 metros quadrados.

Gleba 4C: Têm início no ponto D.1, situado junto da passagem e divisa com a Gleba nº05, daí segue com rumo $87^{\circ}02'$ NE confrontando com a Gleba nº05, com distância de 160,00m até encontrar o ponto D; daí deflete à esquerda e segue com rumo de $51^{\circ}30'$ NW confrontando com a Propriedade de Guilherme Mamprim e Manoel Possos Fº, com distância/

Continuação.-fl.02

de 37,00m até encontrar o ponto C; daí deflete à esquerda e segue c/
rumo de 89°02'SW confrontando com a Gleba nº03, com distância de /
132,50m até encontrar o ponto C.1; daí deflete à esquerda e segue /
confrontando com a Gleba 4B, com distância de 25,12m até encontrar o
ponto D.2; daí segue fazendo frente para o balão de retorno da passa-
gem, com distância de 4,00m até encontrar o ponto D.1, início desta/
descrição. As referidas confrontações definem uma área de
..... 3.888,11 metros quadrados.

PASSAGEM: Tem início no ponto F.2, situado junto à marginal da Via /
Anhanguera e divisa com a Gleba 4A, daí com frente para a marginal /
da Via Anhanguera com distância de 4,00m até o ponto F.1; daí defle-
te à esquerda e segue confrontando com a parte da passagem da Gleba/
nº05, com distância de 65,00m até o ponto E; daí deflete à direita e
segue com rumo de 87°02'NE confrontando a parte da passagem da Gleba
nº05, com distância de 132,00m até encontrar o ponto D.1; daí defle-
te à esquerda e segue confrontando com a Gleba 4C, com distância de
4,00m até o ponto D.2; daí deflete à esquerda e segue por curva com/
distância de 18,85m até o ponto D.3; daí deflete à direita e segue /
confrontando com a Gleba 4B, com distância de 120,00m até o ponto /
E.1; daí deflete à esquerda e com distância de 29,40m até o ponto /
B.4, neste trecho do ponto D.2 até o ponto B.4 confronta com a Gleba
4B; daí do ponto B.4 segue confrontando com a Gleba 4A, com distân-
cia de 36,50m até o ponto F.2, início desta descrição. As referidas
confrontações definem uma área de 846,35metros quadrados.

Observação: A passagem tem largura total de 6,00m, sendo 4,00m de /
largura da Gleba nº04 e 2,00m de largura da Gleba nº05.

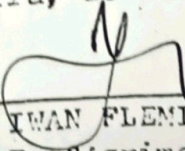
Louveira, 26 de novembro de 1990.

APROVADA

Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 24/11/90

JOSÉ LORIVAL VERARDO
Eng.º Civil - CREA 78.277/D


IVAN FLEMING TAIBO
Eng.º Agrimensor
CREA.25.406/D

Processo N.º 2834/90

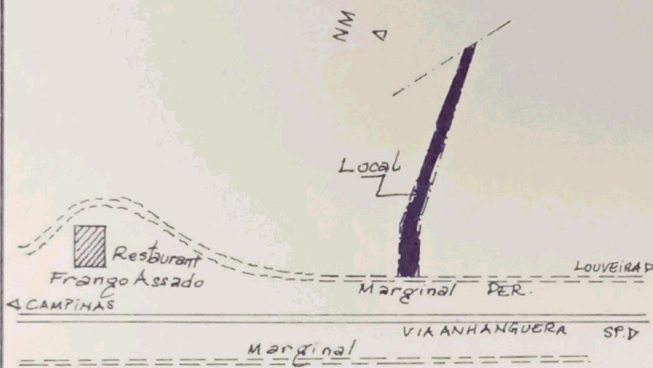
ASSUNTO DESMEMBRAMENTO DA GLEBA Nº 04

LOCAL: SÍTIO IPIRANGA - BAIRRO DE LOUVEIRA - MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
VIA ANHANGUERA - COMARCA DE JUNDIAÍ - SP

PROPRIETÁRIOS: ANA LAZARINI OMISOLO E
ANTONIO OMISOLO SOBRINHO

ESCALA: 1:1000

SITUAÇÃO:



BAIRRO SANTO ANTONIO

S/ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA PREFEITURA, NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE.

PROPRIETÁRIOS:

Wilson J. Omisolo
ANA LAZARINI OMISOLO

Wilson J. Omisolo
ANTONIO OMISOLO SOBRINHO

ÁREAS:

TOTAL - GLEBA Nº04	_____	10.758.00M2
DESMEMBRAMENTO:		
GLEBA 4A	_____	1.297.07M2
GLEBA 4B	_____	4.216.47M2
GLEBA 4C	_____	3.888.11M2
PASSAGEM	_____	846.35M2
VIA MAGINAL	_____	510.00M2

RESP TÉCNICO E AUTOR DO PROJETO:

Iwan Fleming Taibo

IWAN FLEMING TAIBO
ENGº AGRIMENSOR
CREA. 25 406/D
ART. Nº 126 488

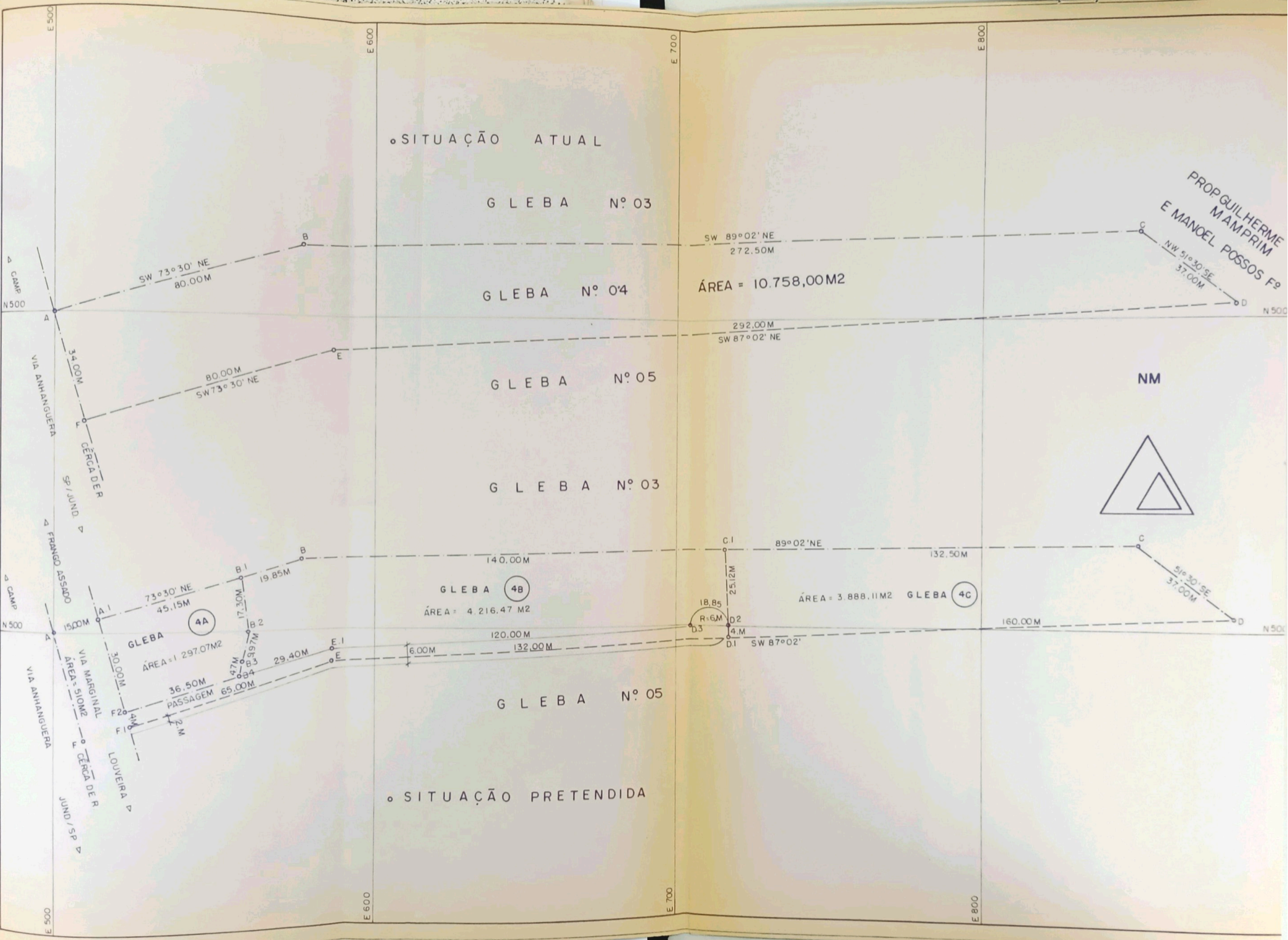
APROVADA

Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 29/09/91

Jose Norival Verardo
Eng.º Civil - CREA 78.277/D

Processo N.º 2834/91



• SITUAÇÃO ATUAL

GLEBA Nº 03

GLEBA Nº 04

ÁREA = 10.758,00M²

GLEBA Nº 05

GLEBA Nº 03

GLEBA 4B

ÁREA = 4.216,47 M²

ÁREA = 3.888,11M² GLEBA 4C

GLEBA Nº 05

• SITUAÇÃO PRETENDIDA

NM



PROP. GUILHERME
MAMPRIM
E MANOEL POSSOS Fº

CAMP

VIA ANHANGUERA

CERCA DE R

CAMP

FRANCO ASSIDIO

VIA ANHANGUERA

VIA MARGINAL

ÁREA = 10M²

CERCA DE R

JUND/SP

LOUVEIRA

SW 89°02' NE
272,50M

292,00M
SW 87°02' NE

SW 73°30' NE
80,00M

80,00M
SW 73°30' NE

73°30' NE
45,15M

ÁREA = 1.297,07M²

36,50M
PASSAGEM

65,00M

29,40M

140,00M

120,00M

6,00M

132,00M

89°02' NE
132,50M

18,85
R=6M

SW 87°02'

51°30' SE
37,00M

160,00M

E 500

E 600

E 700

E 800

E 500

E 600

E 700

E 800

N 500

N 500

N 500

N 500